

Despacho Autorizatório | Documento:
[150400818](#)Processo SEI [6047.2020/0001550-6](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Eliane Aparecida da Silva, CPF nº XXX.XXX.308-45 - Estrada da Colônia nº 2231, Parelheiros, São Paulo-SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colônia nº 2231, Parelheiros, São Paulo-SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

Despacho Autorizatório | Documento:
[150394366](#)Processo SEI [6047.2020/0001023-7](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Paulo Silas dos Santos, CPF nº XXX.XXX.738-70 - Estrada da Colônia nº 2231, Parelheiros, São Paulo-SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colônia nº 2231, Parelheiros, São Paulo-SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

Despacho Autorizatório | Documento:
[150391828](#)Processo SEI [6047.2021/0000261-9](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Zilma Dias Ferraz Câmara, CPF nº XXX.XXX.188-10 - Estrada da Colônia nº 2231, São Paulo-SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colônia nº 2231, São Paulo-SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

Despacho Autorizatório | Documento:
[150390508](#)Processo SEI [6047.2025/0000611-5](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Maria Claudia Ferreira, CPF nº XXX.XXX.018-09 - Estrada da Colônia Mario Reimberg Christe, 2231 - Rua C - Parelheiros - São Paulo, SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colônia Mario Reimberg Christe, 2231 - Rua C - Parelheiros - São Paulo, SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

Despacho Autorizatório | Documento:
[150388368](#)Processo SEI [6047.2021/0000262-7](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Rafael Cavalcante de Souza, CPF nº XXX.XXX.468-61 - Estrada da Colonia, 2231 - São Paulo/SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colonia, 2231 - São Paulo/SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

Despacho Autorizatório | Documento:
[150386831](#)Processo SEI [6047.2020/0001555-7](#)**Assunto:** Demolição de Obras; fundamentado no artigo 149, §4 da Lei 16.402/16.**Interessado:** Diego Jungers, CPF nº XXX.XXX.088-00 - Estrada da Colonia, 2221 - São Paulo/SP.**DESPACHO**

I - Nos uso das atribuições que são conferidas a mim nos termos da Lei Municipal nº 13.399/02, Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/ SGM/SGP/02 e à vista dos elementos contidos no presente processo, **AUTORIZO** a demolição da obra irregular, localizada na Estrada da Colonia, 2221 - São Paulo/SP, com base no §4º, do artigo 149 da Lei Municipal 16.402/2016 e no artigo 18 do Decreto Municipal 57.443/2016.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU para prosseguimento

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL**Ata de Reunião | Documento:** [150416126](#)**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM PARELHEIROS - (JANEIRO/2026)**

Ao decimo segundo dia do mes de janeiro de 2026 em primeira convocação às 19h00min, e segunda às 19:30 horário de Brasília, de forma presencial, na Subprefeitura Parelheiro, situada no endereço Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardins dos Álamos, Parelheiros, São Paulo SP, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros sob condução inicialmente, da Sra Ana Paula, Secretária-Geral em razão do atraso do Coordenador Sr Gilson Barreto de Oliveira, até a presença do mesmo. A Ata foi redigida pela Conselheira Titular Sra. Geise Pereira de Souza, com amplo conhecimento do Pleno. Contou-se com a presença de (11) Conselheiros Titulares, Representantes da Subprefeitura e Múncipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Ana Paula Violante da Silva Prado	Presente	-

Conselheiro(a)	Eliene Izabel do Nascimento	Presente	-
Conselheiro(a)	Felix Viana da Silva Neto	Presente	-
Conselheiro(a)	Francisco Queiroz Godinho	Presente	-
Conselheiro(a)	Geise Pereira de Souza	Presente	-
Conselheiro(a)	Gilson Barreto de Oliveira	Presente	-
Conselheiro(a)	Jeisa Moreira Gonçalves da Silva	Presente	-
Conselheiro(a)	Chrisberton De Almeida	Presente	-
Conselheiro(a)	Maria Marivalda de Jesus Nascimento	Presente	-
Conselheiro(a)	Maria Sônia Pereira Oliveira	Presente	-
Conselheiro (a)	Tatiane Pinto dos Santos	Presente	-
Coord. de Governo Local Interlocutor	Jefferson dos Santos Moraes	Presente	-
Interlocutor	Genivaldo Lima Dos Santos	Presente	-

Pauta:**I. Verificação de quórum e leitura da pauta**

A abertura da reunião. foi realizada pela Secretaria Geral Ana Paula violante que informou a todos que o coordenador estava a caminho e iria conduzir ate sua chegada sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade, vide Atos do Executivo nº 148930874 disponibilização em 07/01/2026 Publicação: registro no Processo SEI nº 6047.2025/0000597-6, que enformou que a quórum para seguimentos dos trabalhos.

II. Leitura e aprovação da Ata de Dezembro da reunião do dia 08/12/2025

Como primeiro item da pauta, a Secretaria esclareceu que a ata a ser lida e aprovada já havia sido previamente apreciada e aprovada pelo colegiado, referente à reunião realizada em 08/12/2025, e devidamente publicada no Diário Oficial em 07/01/2026, conforme SEI nº 6047.2025/0000597-6, código verificador 148931201.

III. Saudações dos Representantes do Poder Público

-Jeferson Moraes 1º interlocutor agradece a presença de todos e deseja uma ótima reunião.

-Genivaldo Santos 2º interlocutor deseja a todos uma ótima reunião e se coloca a disposição a todos que ali estão.

-Ronildo Rodrigues acessor da subprefeitura deseja a todos uma excelente reunião.

-O Sr Bruno Mezenga, assessor do Vereador Márcio Kenji Ito, colocou o gabinete do vereador à disposição de todos os munícipes, ressaltando que está à disposição dos presentes e trabalhando para a melhoria das condições de vida da população.

-O Sr Fábio de Oliveira, da CET, explicou aos munícipes que as demandas são registradas por eles e encaminhadas ao CPM, sendo posteriormente protocoladas na Subprefeitura. Informou que, após a abertura do processo SEI, é dado andamento às solicitações para providências.

IV. Eleição para a mesa diretora do CPM terceiro semestre (Coordenador(a),**Secretário(a) Geral e Secretário(a)-Adjunto(a)**

Para a eleição ao cargo de Coordenador(a), foram registrados 6 (seis) votos para a conselheira Geise Souza e 5 (cinco) votos para o Professor Xicão, sendo, assim, eleita Coordenadora a conselheira Geise Souza. Para o cargo de Secretário, foi realizada inicialmente a primeira votação, na qual o Professor Xicão obteve 4 (quatro) votos, a conselheira Maria Marivalda de Jesus Nascimento obteve 2 (dois) votos, o conselheiro Chrisberton de Almeida obteve 4 (quatro) votos e o conselheiro Gilson obteve 1 (um) voto. Diante do empate, o Coordenador exerceu o voto de minerva, desempantando a votação em favor do Professor Xicão. Contudo, o Professor Xicão abriu mão do cargo, indicando o conselheiro Chrisberton de Almeida. Em razão da existência de outros votos e visando garantir a legitimidade do processo, o colegiado deliberou pela realização de uma nova eleição. Realizada a segunda votação, a conselheira Maria Marivalda de Jesus Nascimento obteve 9 (nove) votos, o conselheiro Chrisberton de Almeida obteve 1 (um) voto, o Professor Xicão obteve 1 (um) voto, Assim, foi eleita Secretária a conselheira Maria Marivalda de Jesus Nascimento (9) votos, ficando o Professor Xicão designado para o cargo de Secretário Adjunto por idade portaria 002 ART 4041.

V. Diálogo de planejamento para o ano de 2026

Diálogo de planejamento para o ano de 2026: item apenas para conhecimento, sem deliberações.

VI. Palavra aberta aos munícipes

Fala dos Munícipes Inscritos:

1º Múncipe Inscrito: morador Miguel, do São Noberto, informou que reside na localidade desde os anos 80. Solicitou que o Conselho encaminhe as demandas não apenas do São Noberto, mas de toda a região, destacando que existem cinco córregos que necessitam de atenção especial, devido à presença de moradores que dependem de cuidados e manutenção, Miguel destacou, em particular, a Rua Domenico Lanzete, principal via de transporte público, que encontra-se em condições precárias, com paralelepípedos dificultando a circulação de ônibus, caminhões de lixo e veículos em geral. Reforçou a necessidade de atenção urgente e contínua a essa via.

2º Munícipe Inscrito: morador Aurelino, do bairro Ponte Seca, solicitou apoio para a manutenção da estrada da Ponte Seca, e estrada da ligação destacando que a via apresenta muitos buracos, dificultando o acesso à Unidade Básica de Saúde, especialmente para os idosos. Ressaltou ainda a necessidade de reparos na ponte da localidade, mencionando que a situação atual torna o tráfego muito difícil e que os moradores se sentem abandonados e esquecidos. Adicionalmente, solicitou instalação de iluminação pública, informando que embora existam postes na via, não há iluminação funcionando, comprometendo a segurança e o deslocamento dos moradores.

3ª Munícipe Inscrito: Eliude, integrante da Comissão de Luta FML, apresentou sua reivindicação referente à moradia, solicitando que seja garantida moradia digna para todos os moradores.

4º Munícipe Inscrito: Zito Pereira, conselheiro de saúde, informou que está à disposição de todos e trouxe observações sobre o atendimento nos bairros Novo São Noberto e São Noberto. Ressaltou que o plano de saúde local ainda não foi aprovado, o que considera uma situação preocupante. Destacou a importância de um atendimento atento aos idosos e solicitou que todos se unam para garantir os direitos da população.

6º Munícipe Inscrito, Cícero, coordenador de saúde do Hospital de Parelheiros e da Supervisão Técnica de Saúde, ressaltou a importância de que todos fiquem atentos às necessidades da população em geral. e diz que R\$ 10 milhões é muito pouco para Parelheiros, aproveitando Convida as lideranças para participarem da reunião do Conselho Gestor do Hospital de Parelheiros, destacando que, embora a reunião não seja aberta a todos, o convite às lideranças é para que possam compreender como será a direção do hospital neste ano. Adicionalmente, trouxe informações importantes sobre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e informou que está organizando uma agenda de conversas com a Secretaria de Saúde de todo o território, com o objetivo de trazer uma devolutiva sobre as demandas discutidas.

7º Munícipe Inscrito Samuel São Noberto, falou em nome da Rua Serra de Itabaiana, local onde reside há 27 anos, solicitando o asfalto da via. Ressaltou que a população enfrenta dificuldades com a falta de energia elétrica, mencionando que muitas vezes ficam sem iluminação, mesmo após solicitações à ENEL. Samuel afirmou que ofícios não têm surtido efeito, pois as demandas acabam sendo postergadas e esquecidas, e pediu atenção do poder público, lembrando que anos de eleição exigem consideração pelos moradores.

8º Munícipe Inscrito: Norma agradeceu o asfalto já realizado pelo CPM na Estrada do Jaceguava e ressaltou a importância de concluir a obra, destacando que as crianças precisam atravessar a via com dois pares de sapato devido à lama e poeira. Solicitou devolutivas sobre as lombadas pedidas para a Estrada do Jaceguava, próximo ao Rincão, mencionando que ainda não houve resposta. Também trouxe demandas sobre a cobertura do ponto de ônibus, que ainda não foi instalada, e sobre a necessidade de faixas de pedestre próximas ao Rincão e ao Mercado Trevo. Por fim, destacou que todos os locais públicos precisam de ventilação adequada e solicitou a disponibilização de ventiladores no local das reuniões.

9º Munícipe Inscrito: Jose morador novo São Noberto solicitou apoio urgente para seu bairro, informando que a rua se encontra em péssimas condições e ressaltando a necessidade de providências imediatas.

10º Munícipe Inscrito: Eunice, representando os moradores do Engenheiro Marcilac, solicitou ajuda urgente para o bairro, fala da rua Nabor Teixeira que as pessoas estão jogando esgoto na rua destacando a necessidade de iluminação pública, pavimentação e sistema de esgoto.

11º Munícipe Inscrito: O Rodrigo, morador do Engenheiro Marcilac, agradeceu a todos e destacou que esta foi a melhor reunião do CPM que já participou, pois todos receberam um pouco de atenção. Parabenzou o CPM pela forma como dividiu e conduziu os trabalhos. Solicitou que sejam realizados trabalhos de patrolamento ou passagem de máquina nas seguintes vias: Rua Nabor Teixeira, Rua Ana Rosa, Rua São Manoel e Estrada Engenheiro Marcilac, altura do nº 15.100, ressaltando que é necessário abrir a escoação da rua, pois os bueiros atuais não estão dando conta da demanda. Por fim, pediu informações sobre as datas das atas anteriores e onde podem ser acessadas.

VII. Encaminhamentos gerais

Genivaldo Santos 2º interlocutor esclarecendo ao munícipe do jardim São Noberto que já está dando andamento às demandas, reconhecendo a complexidade da situação. Esclareceu que a demanda referente à Rua Domenico Lanzete já se encontra em andamento, e que trará devolutiva ao Conselho sobre o andamento da mesma. Ressaltou que a questão será encaminhada ao Prefeito e a todos os setores competentes, para que a providência necessária seja tomada e seja fornecida a devolutiva adequada.

A Secretaria Ana Paula violante reforçou, novamente, a necessidade de que as demandas sejam registradas com todas as informações completas, incluindo CEP, rua, bairro e demais dados pertinentes, bem como o número do protocolo do 156, para que possam ser devidamente encaminhadas e acompanhadas.

Jeferson Moraes 1º interlocutor esclareceu, em complemento às falas do Cícero, coordenador de saúde do Hospital de Parelheiros que o valor de R\$10 milhões destinado ao CPM é insuficiente para atender todas as demandas do território de Parelheiros. Ressaltou que, embora a Subprefeitura tenha um orçamento de R\$78 milhões, cada pasta possui seu próprio orçamento, e o valor de R\$10 milhões refere-se exclusivamente à pasta do CPM.

Genivaldo Santos 2º interlocutor informou a Norma que a base do ponto de ônibus já foi feita e que o ponto foi realocado. Ressaltou que irá acompanhar e cobrar a execução da obra, uma vez que o ponto fica no início da linha de ônibus.

Solicitou que seja divulgado à população que não se deve aguardar o ônibus no antigo ponto, esclarecendo que eventuais atrasos agora são de responsabilidade da São Paulo Transporte (SPTrans).

O Coordenador chegou e retomou a reunião, iniciando sua fala demonstrando estar bastante indignação, ressaltando que deve respeito aos munícipes e que podem criticar seu desempenho à vontade. Esclareceu que pela primeira vez atrasou na reunião, devido a motivos pessoais, pois agora reside no Embura e enfrentou um imprevisto.

Em seguida, solicitou a realização de um minuto de silêncio em memória do colaborador Anderson Ratts, que faleceu em dezembro, destacando a grande perda para amigos e familiares, sendo o minuto de silêncio devidamente observado.

O Coordenador Sr. recebeu os ofícios e demandas apresentadas durante a reunião e esclareceu que todos serão devidamente protocolados para acompanhamento e encaminhamento

é fundamental que os cidadãos estejam engajados e ativos em defender seus direitos e demandas.

estejam engajados e ativos em defender seus direitos e demandas.

VIII. Encerramento

O Coordenador, Sr. Gilson Barreto de Oliveira, chamou a nova mesa diretiva para se apresentar e declarou que espera que seja um ótimo semestre. O Sr. Gilson Barreto

de Oliveira, em suas atribuições, agradeceu a presença de todos os participantes, desejou uma boa noite e encerrou a reunião às 21:05.

Ata elaborada por Geise Pereira de Souza - Coordenadora

Verificada pelo Coordenador - Gilson Barreto de Oliveira

Convocação | Documento: [150430360](#)

CONVOCAÇÃO

A Coordenador, Sr. Gilson Barreto do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do Pleno do CPM Parelheiros e CONVIDA o Subprefeito da Subprefeitura Parelheiros, Interlocutor do CPM Parelheiros, representante da CET, representante da DEFESA CIVIL, representantes da SPTRANS, TRANSWOLFF, SABESP, bem como convida a Sociedade Civil (municípios) a participarem da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Subprefeitura Parelheiros - Biênio 2025/2026, a ser realizada de forma presencial no auditório da Subprefeitura Parelheiros, situada à Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, Jardim dos Álamos, São Paulo, em conformidade com os artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, de 28 de fevereiro de 2020, e os artigos 7º, 13º, 18º, 20º e 37º conforme nova redação da PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, com a seguinte pauta:

13ª Reunião Ordinária do CPM Parelheiros - Biênio 2025/2026

Data: 09 de fevereiro de 2026

Horário:

19h primeira chamada

19h30 Segunda chamada

21h Encerramento

Pauta

- Abertura da Reunião.
- Saudações dos Representantes do Poder Público.
- Deliberação referente ao provimento do cargo/função de Secretário-Adjunto, considerando a desistência do Sr. Francisco Queiroz Godinho, previamente eleito.
- apresentação dos ofícios emitidos e seus respectivos números de processos SEI para acompanhamento. lista de presença e faltas do (terceiro semestre)
- Aprovação do Regimento interno.
- aprovação do novo calendário.(2026).
- Fala dos Conselheiros escritos.
- Fala dos municipes escritos.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [150303869](#)

SEI: 6048.2026/0000377-6

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA EXTERNA - MANEJO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA

• Informes Gerais.

• Encerramento.

Gilson Barreto

Coordenador CPM Parelheiros

Geise souza

Coordenadora CPM Parelheiros

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [150300870](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: SEI [6048.2025/0003898-5](#) - ATA de RP nº 27/SMSUB/COGEL/2025

OBJETO: Prestação de serviços de manejo arbóreo

I - DESPACHO:

1. No exercício da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, e considerando os elementos constantes dos autos, especialmente as informações prestadas por SUB-PE/CAF/SF sob SEI nº [150158763](#), e com base no [Art. 136, da Lei Federal 14.133/2021](#), **AUTORIZO** o apostilamento do contrato nº 023/SUB-PE/2025, firmado com a empresa Molise Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.109.576/0001-13, cujo objeto é prestação de serviços de manejo arbóreo à Subprefeitura Penha, para fazer constar que as despesas passaram a onerar a dotação orçamentária nº 61.10.15.452.4021.2705.33903900.00.1.500.9001.0.

2- PUBLIQUE-SE

Despacho | Documento: [150322791](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: SEI [6048.2022/0003676-6](#)- PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/SUB-PE/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos.

I - DESPACHO:

1. No exercício da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, e considerando os elementos constante no autos, especialmente as informação prestada por SUB-PE/CAF/SF sob sei [150185796](#), e com base no §8º, art. 65, da Lei Federal no 8.666/93, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato nº 030/SUB-PE/2022, firmado com a empresa SR SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 01.582.046/0001-29, cujo objeto é a Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, para fazer constar que as depesas passaram a onerar a dotação orçamentária nº 61.10.15.122.4001.2100.33903900.00.1.500.9001.0.

2. PUBLIQUE-SE

Despacho Autorização | Documento: [150345069](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: ATA de RP nº 010/SEGES-COBES/2021 - SEI [6048.2022/0001425-8](#)

I - DESPACHO:

1. No exercício da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, e considerando os elementos constantes dos autos, especialmente as informações prestadas por SUB-PE/CAF/SF sob SEI [150181450](#), e com base no Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/1993, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato nº 015/SUB-PE/2022, firmado com a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), para fazer constar que as despesas passaram a onerar a dotação orçamentária nº 61.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.

2. **AUTORIZO** ainda, a emissão da nota de empenho onerando a referida dotação orçamentária, no valor total de R\$ 1.256,55 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com a aplicação do reajuste, conforme planilha sob SEI [147450574](#), que apresenta o índice definitivo.

3. PUBLIQUE-SE